



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA N° 361/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Lei N° 04/1994 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO** no Quadro de cargos geral com a remuneração de lei:

Art. 1° - PRORROGAR o prazo de contratação de servidora da saúde em caráter temporário:

| <b>SERVIDOR</b>        | <b>CARGO</b>            | <b>PERÍODO DE PRORROGAÇÃO</b> |
|------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| ALTEMAR MAURER         | MOTORISTA II - 40 HORAS | 25/11/2023 A 24/11/2024       |
| NORBERTO PETRYKOSKI    | MOTORISTA II - 40 HORAS | 24/11/2023 A 23/11/2024       |
| JAIR SANTOS DE CAMARGO | MOTORISTA II - 40 HORAS | 25/11/2023 A 24/11/2024       |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças